



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENTA

PLS. 09
9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/97

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Sr. **Licínio Firmino da Silva**, e dá outras providências.

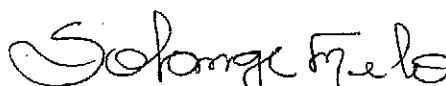
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 25 de agosto de 1.997, aprovou, e eu Solange O. P. C. Melo, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Licínio Firmino da Silva, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 1.997.


SOLANGE O. P. C. MELO
- Presidenta -


JOÃO MARQUES DA SILVA
- 1º Secretário -